DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 6.633
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Regulamenta o acesso de munícipes ao Parque Ecológico "Humberto Salomone", Parque Ecológico "A Tribuna", Plataforma de Pesca Amadora e dá outras providências."

ARTUR PARADA PRÓCIDA, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Mongaguá - LOM:

Consideração que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, fixar e cobrar preços, dispor sobre a utilização e administração de seus bens (art. 6, I, III e V da LOM);

Considerando as autorizações contidas no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, conferindo ao Prefeito competência privativa para dirigir, controlar e fiscalizar superiormente a Administração Municipal;

Considerando que o Município de Mongaguá, na condição de Estância Balneária, possui atrações turísticas como a Plataforma de Pesca Amadora, o Parque Ecológico "Humberto Salomone" e o Parque Ecológico "A Tribuna", que recebem milhares de visitantes provenientes de todo o País;

E ainda, considerando que constitui objetivo do Poder Público fomentar a visitação turística também por munícipes e cidadãos mongaguaenses;

DECRETA:

Art. 1º. Aos moradores da Estância Balneária de Mongaguá, cumpridos os requisitos previstos neste Decreto, fica concedido de 2ª a 6ª feira (segunda a sexta-feira) exceto feriados, o acesso gratuito no Parque Ecológico "Humberto Salomone", Parque Ecológico "A Tribuna" e na Plataforma de Pesca Amadora, de Mongaguá.

Parágrafo Único. São requisitos para concessão do benefício:

I – ser residente e domiciliado no Município de Mongaguá há, no mínimo, 02 (dois) anos ininterrupto, podendo ser comprovado por título de propriedade, contrato de locação ou outros documentos previstos na legislação de registros públicos;

II – cópia de comprovante de renda de até 01 (hum) salário mínimo e ½, por pessoa, dos últimos 03 (três) meses;

III – cópia de comprovantes de IPTU adimplente até a data do pedido de gratuidade;

IV – cópia de conta de energia elétrica, água ou telefone dos últimos 03 (três) meses;

V – copia do Título de Eleitor inscrito na Comarca de Mongaguá;

VI – cópia carteira de identidade (RG);

VII – Cópia do CPF;

VIII – uma foto 3x4 recente.

- segue -

(cont. Dec. 6.633/2017 – fl.s 02)

Art. 2º. O interessado em obter a gratuidade prevista neste Decreto deverá comparecer de 2ª a 6ª feira, (segunda a sexta), no horário de expediente da Diretoria Municipal de Turismo, nos meses de novembro e dezembro, para apresentar requerimento de solicitação e documentação conforme o Parágrafo Único do artigo 1º.

Art. 3º. Somente será permitida a entrada no Parque Ecológico "Humberto Salomone", Parque Ecológico "A Tribuna" e na Plataforma de Pesca Amadora, nos termos deste Decreto, mediante apresentação da carteira de gratuidade.

Art.4º. O prazo de validade da gratuidade será de 12 (doze) meses, a contar da data da expedição do documento, podendo ser renovada nos termos do artigo 2º.

Art.5º. A concessão do benefício não importa em direito adquirido, não se transfere a sucessores ou terceiros, podendo ser revogada a qualquer tempo, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo e da indisponibilidade do Interesse

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Público.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de outubro de 2017.

ARTUR PARADA PRÓCIDA

Prefeito

.....

Habilitação

Processo nº. 080/2.017 – Concorrência Pública nº. 001/2.017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução Restauração de Muretas da Orla da Praia, Local: Avenida Governador Mário Covas Júnior, Trecho entre a Divisa com o Município de Praia Grande até o nº. 5.662 (próximo a Rua Ouvidio P. de Lima – Bairro Jardim Praia Grande) – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico. A CPL. habilita as empresas: Solovia Engenharia e Construções Ltda. e Ipec Construtora Ltda. Fica aberto prazo para recurso (Art. 109 Lei nº. 8.666/93). Não havendo recursos, fica marcada para o dia 07 de Novembro de 2.017 às 10h, a abertura das propostas. – Rogerio Alves do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....

Adjudicação

Processo nº. 049/2017 - Pregão Presencial nº: 032/2017, Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços, para Aquisição de Material de Segurança E.P.I, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital. Após aprovação das amostras, e das documentações técnicas. A Sra. Pregoeira e equipe de apóio, Adjudica os lotes na forma que segue: a Licitante Ferrarezi Comercio de Equipamentos de Protecão Eireli – Me, os lotes nº: Lote n°. 01 - R$. 160.500,00; Lote n°. 02 - R$. 100.000,00; Lote n°. 03 - R$. 43.000,00; Lote n°. 04 - R$. 25.200,00;Lote n°. 05 - R$. 73.500,00; Lote n 07 - R$. 54.000,00; Lote n°. 08 - R$. 34.000,00; Lote n°. 09 - R$. 15.500,00; Lote n°. 10 - R$. 7.200,00; Lote nº. 11 - R$. 26.800,00; a licitante Defar Comercial Eireli – EPP, os lotes nº: Lote n° 06 - R$. 37.513,32, e Lote n° 12 - R$. 12.313,32

.....

Homologação

FLÁVIO ELEANDRO SANTANA PASSOS, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 005/2.017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 11/10/2017, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Lote nº 01 - Cota Principal, com os valores unitários dos itens: nº. 1.01 - R$ 10,60; 1.02 – R$ 10,66; 1.03 – R$ 27,65, perfazendo o valor global de R$ 103.597,05 e Lote nº 02 - Cota Reservada, com os valores unitários dos itens: nº 2.01 – R$ 10,60; 2.02 – R$ 10,66; 2.03 – R$ 27,65, perfazendo o valor global R$ 34.532,35 a licitante: Ello Office & Empreendimentos Ltda – Epp, do Edital Pregão Presencial nº. 044/2.017, tendo como objeto Aquisição parcelada de água mineral natural, sem gás, em galão de 20 (vinte) litros, e água mineral natural, sem gás, acondicionado em copo de 200 ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do anexo I – Termo de referência.

.....

